

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1246

01 de outubro de 2002

INÍCIO: 8h40min FIM: 09:55minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Eng. Carlos Vicente John dos Santos, Arq. Carla Picolli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer e Eng. Adriano Novais

VISITANTES: Eng. Carmem Regina R. Pinto, Eng. João Daniel Xavier Nunes e Eng. Alexandre Nasi.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1245.

2.2 Processo nº 251606 – Travessa Francisco Leonardo Truda, nº40 – Parecer n.º 75

Foi apreciado o presente processo de solicitação de aprovação de Laudo de Proteção contra Incêndio em edificação com 22.504,00m², 87,00m de altura e classificada como C2 e D1 conforme LC420/98. O responsável técnico propõe a utilização de escada externa a edificação com as características estabelecidas no art.275. A referida escada possibilita acesso livre a todos os usuários através de porta corta fogo do 14º ao 25º andares possibilitando a descarga ao nível do térreo através do Edifício Brasília, localizado ao lado sob nº98. Esta escada possibilita o acesso desde o terraço do Edifício Formac até o terraço do Ed. Brasília(localizado ao nível do 12º andar do Ed. Formac). Existem ainda passagem entre prédios (Formac e Brasília) localizados no 11º andar (Sultepa), 10º andar (SESC) e 8º pavimento (SESI) todas dotadas de Portas corta fogo. O responsável técnico anexou termo formalizado pela administração dos condomínios permitindo a utilização dos acessos citados. A Saída de Emergência do Ed. Brasília tem sua escada existente enclausurada nos moldes da LC 420/98 conforme registro fotográfico anexo. Em todos os pavimentos de ambos os prédios existem placas com a indicação das saídas existentes e comuns aos dois prédios. A saída do 8º pavimento do Ed. Formac que fica permanentemente fechada é dotada de caixa porta-chave, sendo uma na entrada do pavimento e a outra junto a porta corta-fogo conforme registro fotográfico. A descarga do Edifício Brasília localiza-se no sagão não enclausurado cuja porta de saída está junto a travessa Francisco Leonardo Truda. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade foi resolvido que o pedido pode ser aceito em caráter de excepcionalidade, tendo em vista a comprovação da existência da escada assim como os termos de compromisso, anexo ao processo, assinado por ambos os condomínios.

2.3 Processo 279739.00.9 – Rua Ramiro Barcelos, nº2350 – Hospital de Clínicas

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de projeto com aumento de área em prédio existente, destinado a hospital. Área total é de 86.998,00m², sendo que a área a construir é de 1304,05m². Tendo em vista que este

Continuação da ATA 1246

Aumento é apenas uma cobertura para facilitar o embarque e desembarque de pacientes, totalmente aberta. O requerente solicita liberação da aplicação de art. 297§1º da LC 420/98 no que diz respeito ao limite de 250,00m². O expediente baixou em diligência, solicitando que seja anexado o Laudo de Proteção contra Incêndio recebido referente a área existente.

2.3 Processo 291575.8 – Rua Baronesa do Gravataí, nº165 e 171

Foi apreciado o presente expediente que trata de pedido de isolamento de risco em prédio destinado a Escola. O expediente baixou em diligência para esclarecer quais os objetivos da solicitação de isolamento.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 08 de outubro de 2002, no mesmo horário e local.